

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

SERVIÇO: Remodelação do fechamento da Creche Amor e Carinho

LOCAL: Rua José Zanette. nº 77. Cotiporã/RS.

PROPRIETÁRIO: Município de Cotiporã/RS

01 – GENERALIDADES:

O presente memorial tem como objetivo especificar os serviços de remodelação dos fechamentos da Creche Amor e Carinho. Nas divisas laterais, os mesmos serão feitos por meio de muros de alvenaria alternados com painéis de estrutura metálica fechados com tela otis. Já no alinhamento frontal, será utilizado apenas gradil (com sistema construtivo idem fechamentos laterais), porém com dois portões a serem executados, sendo que um deles será eletrônico. A concepção do projeto tem como objetivo tornar tais elementos de fechamento mais agradáveis, tanto para os usuários da edificação, como do espaço público.

A mão de obra a ser empregada deverá ser de boa qualidade e a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho, na execução dos serviços, será por conta e responsabilidade da contratada.

Salientamos que qualquer alteração necessária referente ao estabelecido no projeto deverá ser solicitada à fiscalização da obra, ficando sujeita a aprovação da mesma. Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Cotiporã, através do e-mail engenharia@cotipora.com.br ou pelo telefone (54)3446-2800.

Caberá à contratada o fornecimento de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos operários, bem como a responsabilidade sobre o correto uso dos mesmos, além de cumprir todas as medidas de segurança e salubridade no trabalho previstas na legislação vigente, principalmente a NR 18.

02 - MURO

O elemento de fechamento de terreno nos lados leste e oeste compreenderá um muro de alvenaria intercalado com gradil sobre mureta de pedra. Para isso, deverá ser removido o gradil existente, sendo que o mesmo será aproveitado para o fechamento da

face leste aos fundos do terreno. Este deverá receber duas demãos de pintura esmaltada sobre superfície devidamente lixada, com a mesma cor dos demais elementos metálicos. Deverá ser seguido rigorosamente o projeto detalhado na prancha 01.

Deverá ser executado muro em alvenaria de tijolos 3 furos deitados sobre muro de contenção de pedra existente. Tal muro contará com vãos de dimensões e espaçamentos conforme projeto, que deverão ser reforçados, em sua face superior, com duas barras de aço de diâmetro 10.0mm, com transpasse mínimo de 30cm em ambos os lados. Deverão ser conferidos os alinhamentos e prumadas a cada fiada.

Após o último vão, será executada cinta de amarração em concreto armado, com 20cm de altura e largura do tijolo. Deverão ser utilizadas fôrmas de madeira pinus ou pinheiro, travadas com gravatas espaçadas entre si com, no máximo, 40cm. As armaduras serão compostas por 4 barras de Ø8mm, com estribos de Ø4,2mm a cada 18cm. O concreto deverá ser bem vibrado e contar com bom acabamento. Não serão tolerados nichos construtivos ou variações de alinhamento.

O muro será chapiscado com argamassa de cimento e areia de traço 1:3, totalizando uma espessura máxima de 0,5mm. Após a cura, será aplicado revestimento em massa única de traço 1:2:6, com acabamento desempenado. Os vãos deverão ser devidamente requadrados e contar com perfeito esquadro. Os negativos, indicados em projeto, deverão ser executados em ambas as faces do muro, devendo haver uma reentrância de, no mínimo, 8mm, com relação ao reboco pronto. Na face inferior dos mesmos, bem como sobre a cinta de amarração, será executada pingadeira com friso em granito ocre, com transpasse de 2cm em todos os lados. Esta deverá compor uma peça única de modo a evitar escorrimientos e infiltrações.

A pintura será do tipo acrílica, aplicada sobre fundo selador. As cores deverão seguir o especificado em projeto, sendo apresentadas à Fiscalização anteriormente à execução do serviço. Deverão ser aplicadas três demãos para a total e satisfatória cobertura.

03 - GRADIL

Anteriormente à instalação dos elementos do gradil, deverá ser realizada conferência das medidas e marcação *in loco*. Após a aferição da Fiscalização, será autorizada a execução dos serviços.

Como já mencionado anteriormente, o gradil será composto por estrutura metálica, fixada à alvenaria, com fechamento em tela otis. Tal estrutura contará com

cantoneiras em aço 1 3/4" x 1/8", instaladas em perfeito esquadro e alinhamento. Atentar para o afastamento de 5cm que deve ser respeitado entre os quadros metálicos e os elementos de alvenaria. Para a fixação, utilizar engastes de diâmetro máximo de 1cm.

A tela otis a ser utilizada será a de grão 30x30mm, instalada paralelamente à estrutura. Para um melhor tensionamento da mesma, serão utilizadas barras chatas 1 1/2" x 3/16", conforme modulação apresentada em projeto.

No gradil da fachada norte, serão instalados tubos verticais de aço com seção retangular 100x100mm, fixados ao muro de pedra por meio de chumbadores, com parede espessura 1,5cm, para que sejam fixados os quadros. Tais tubos deverão contar com perfeito prumo e travamento.

Todos os elementos metálicos deverão receber pintura esmalte, no mínimo 2 demãos. As soldas deverão ser executadas de maneira caprichosa para que o conjunto conte com acabamento satisfatório.

04 - PORTÃO

Os portões existentes deverão ser retirados e entregues na Oficina Mecânica do Município.

As medidas deverão ser conferidas no local.

Os portões a serem executados serão do tipo "de correr". Este correrá por dentro do terreno, conforme indicado em projeto. Um deles será eletrônico, com interfone instalado a 1,10m do piso. Para a passagem da fiação elétrica (1 fase, 1 neutro #2,5mm²), deverá ser retirada uma fileira de pedra basalto do pátio, instalado eletroduto rígido 3/4", e após recolocado o piso.

Para a instalação do trilho, deverá ser executada viga em concreto armado, de seção retangular 15x25cm, com 4 barras de aço de diâmetro Ø8,0mm, amarradas com estribos de diâmetro Ø4,2mm a cada 18cm. Esta deverá ser executada em perfeito alinhamento, devidamente vibrada de modo a evitar trincas e fissuras.

Os portões deverão contar com porta auxiliar, com sentido de abertura conforme projeto.

As soldas deverão ser lixadas e bem acabadas, de modo a tornarem-se quase imperceptíveis. A pintura deverá ser do tipo esmaltada sobre fundo zarcão, executada sobre superfície devidamente lixada, quantas demãos forem necessários para a completa cobertura da superfície.

O motor deverá ser posicionado na parte interna, cuja locação deverá ser comunicada à Fiscalização anteriormente à execução.

O interfone deverá ser instalado em coluna de concreto existente, comunicado ao interior da edificação.

03 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O conjunto deverá ser entregue com acabamento satisfatório. Os elementos metálicos deverão contar com perfeito prumo e esquadro. Os portões deverão ser entregues em perfeito funcionamento.

Cotiporã, 24 de junho de 2016.

Responsável Técnico
Arq. Guilherme Joner
CAU/RS A91053-8

Proprietário
Prefeitura Municipal de Cotiporã
CNPJ: 90.898.487/0001-64